

## = LEI MUNICIPAL Nº 1.557, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021 =

"Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso Provável de Arrecadação ao Orçamento vigente, e dá outras providências"

Art. 1°- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso Provável de Arrecadação ao Orçamento vigente no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com criação de Fonte de Recurso, conforme anexo II, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 e c/c art. 43 parágrafo 1°, inciso II, da Lei 4.320/64.

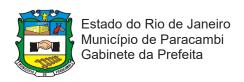
Art. 2°- O crédito de que trata o artigo anterior advirá do EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO, na Fonte de Recursos Royalties (024) de acordo com a determinação do artigo 43, parágrafo 1°, inciso II da Lei 4.320 de 17/03/64, conforme ANEXO I, solicitado no processo administrativo 6626/2021.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo regulamentada por Decreto de crédito adicional suplementar por excesso provável de arrecadação.

Gabinete da Prefeita, 08 de outubro de 2021.

**LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA** 

**Prefeita** 





## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACAMBI SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



TURA MUNICIPAL DE PARACAMBI									
TURA MUNICIPAL DE PARACAMBI									
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS									
TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO (art. 43, § 3º, Lei 4.320/64)									
		10.396.158,35							
		6.947.178,08							
		17.617.298,49							
		15.575.000,00							
ECEITA 2021	_	17.617.298,49	169,46%						
6.947.178,08 X 169,46%		10.396.158,35	11.772.666,96						
ROJEÇÃO INICIAL DE ARRECADAÇÃO 2021	Α	15.575.000,00							
RRECADAÇÃO 01/01/2021 A 31/08/2021	В	17.617.298,49							
REVISÃO ARRECAD. 01/09/2021 A 31/12/2021	C	11.772.666,96							
XCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO	D	B + C - A	13.814.965,45						
LEMENTAÇÕES SOLICITADAS NO EXERCÍCIO. (-)		DEC. 5.302/21	R\$ 4.000.000,00						
		DEC. 5.343/21	R\$ 3.400.000,00						
DO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PA	ARA O	ANO DE 2021	R\$ 6.414.965,45						
	ECEITA 2021 ECEITA 2021 ECEITA 2020 6.947.178,08 X 169,46%  ROJEÇÃO INICIAL DE ARRECADAÇÃO 2021 RRECADAÇÃO 01/01/2021 A 31/08/2021 REVISÃO ARRECAD. 01/09/2021 A 31/12/2021 XCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO EMENTAÇÕES SOLICITADAS NO EXERCÍCIO. (-)	ECEITA 2021 ECEITA 2020 6.947.178,08 X 169,46%  ROJEÇÃO INICIAL DE ARRECADAÇÃO 2021 RRECADAÇÃO 01/01/2021 A 31/08/2021 B REVISÃO ARRECAD. 01/09/2021 A 31/12/2021 CXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO D  EMENTAÇÕES SOLICITADAS NO EXERCÍCIO. (-)	O EXERCÍCIO (art. 43, § 3º, Lei 4.320/64)  10.396.158,35 6.947.178,08 17.617.298,49 15.575.000,00  ECEITA 2021 17.617.298,49 10.396.158,35 6.947.178,08 X 169,46%  ROJEÇÃO INICIAL DE ARRECADAÇÃO 2021 RRECADAÇÃO 01/01/2021 A 31/08/2021 RREVISÃO ARRECAD. 01/09/2021 A 31/12/2021 REVISÃO ARRECAD. 01/09/2021 A 31/12/2021 C 11.772.666,96 EXERCÍCIO (-)  DEC. 5.302/21						

## **ANEXO II**

COD. RED.	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
	14.01.25.752.0022.1078	3.3.90.39.00	024	-0-	500.000,00
TOTAL					500.000,00

Fonte: 024 – Royalties

Gabinete da Prefeita, 08 de outubro de 2021.

## LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA

**Prefeita**